



PORTARIA Nº 12/2016, de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre **Tabela de Remuneração** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe - CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as remunerações do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, passando a vigorar na forma das Tabelas I a III do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º - Ao ocupante de cargo permanente deste Conselho, será concedida gratificação no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) por ocupação de cargo de livre provimento, designado pela Presidência.

Art. 3º - O ocupante de comissão administrativa deste Conselho, designado pela Presidência, será concedida gratificação no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º - Ao estagiário será concedido auxílio-transporte no valor mensal de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições contrárias.


ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS
Presidente



TABELA I
REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/SE
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Diretor Geral	R\$ 6.000,00
Assessor Técnico da Presidência	R\$ 5.866,00
Gerência de Fiscalização	R\$ 5.280,00
Gerência Administrativa e Financeira	R\$ 3.500,00
Controlador	R\$ 4.106,00
Assessor Jurídico	R\$ 3.035,59

TABELA II
REMUNERAÇÕES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO CAU/SE

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Fiscal	R\$ 5.280,00
Assistente de Atendimento	R\$ 1.697,98

TABELA III
BOLSA DE ESTÁGIO DO CAU/SE

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Estagiário Nível Superior	R\$ 440,00
Estagiário Nível Médio	R\$ 340,00